

## RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE: PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA NO SEGMENTO BANCÁRIO LISTADAS NA B3

Emerson Da Silva Costa<sup>1</sup> | <http://orcid.org/0009-0003-8739-0450>  
Sérgio Luiz Pedrosa Silva<sup>1</sup> | <http://orcid.org/0000-0002-6490-3132>  
Wênyka Preston Leite Batista da Costa<sup>1</sup> | <http://orcid.org/0000-0002-6494-1454>  
Jandeson Dantas da Silva<sup>1</sup> | <http://orcid.org/0000-0003-2189-5053>

Submetido: 15/09/2023 | Aprovado: 04/10/2024 | Publicado: 01/01/2025

Editora associada: Lívia Maria da Silva Santos

DOI: <http://dx.doi.org/10.18265/2526-2289a2025id7973>

**Resumo** - O objetivo deste estudo foi investigar os Principais Assuntos de Auditoria (PAA) abordados nos relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis das empresas do setor bancário listadas na Brasil Bolsa Balcão (B3) no período de 2020 a 2022. O método da pesquisa foi de natureza descritiva com abordagem qualitativa do tipo documental por meio da técnica de análise de conteúdo. A amostra do estudo consistiu em 28 bancos, dos quais foram analisados 74 relatórios. Resultando em 245 PAA no total. Os principais resultados encontrados são: Provisão para crédito de liquidação duvidosa, Provisão e Passivos Contingentes, Ambiente de Tecnologia, Créditos Tributários, Valor Justo de Instrumentos Financeiros e Benefícios aos Empregados. No que diz respeito às empresas de auditoria, as mais destacadas foram *Big Four*: PwC, KPMG, EY e *Deloitte*, exceto pela *Grant*, que não faz parte desse grupo. O estudo possui contribuições teóricas para a literatura contábil em auditoria e impulsiona discussões e estudos futuros. Em termos sociais, melhora a compreensão da situação financeira dos bancos, assegurando a precisão dos dados para os *stakeholders*. E no âmbito prático, evidencia que o setor do auditado influencia os PAA nas demonstrações contábeis, orientando assim os profissionais de mercado. Essa pesquisa apresenta limitações ao concentrar-se somente em instituições bancárias, o que restringe a generalização. Os resultados são específicos à amostra. Recomenda-se a realização de pesquisas em outros setores da B3 e com um período mais abrangente. Além disso, sugere-se investigar a relação entre os ativos totais e a quantidade de PAA.

**Palavras-chave:** Auditoria independente; relatório de auditoria; principais assuntos de auditoria; bancos; B3.

## INDEPENDENT AUDIT REPORT: MAIN AUDIT MATTERS REPORTED IN THE BANKING SEGMENT LISTED ON B3

**Abstract** - The objective of this study was to investigate the Key Audit Matters (KAM) addressed in the reports of independent auditors on the financial statements of banking sector companies listed on the Brasil Bolsa Balcão (B3) during the period from 2020 to 2022. The research method was descriptive in nature with a qualitative approach, using a documentary analysis technique through content analysis. The study sample consisted of 28 banks, from which 74 reports were analyzed, resulting in a total of 245 KAMs. The main findings are: Allowance for Loan Losses, Provisions and Contingent Liabilities, Technology Environment, Deferred Tax Assets, Fair Value of Financial Instruments, and Employee Benefits. Regarding audit firms, the most prominent were the Big Four: PwC, KPMG, EY, and Deloitte, except for Grant, which is not part of this group. The study provides theoretical contributions to the accounting literature on auditing and fosters discussions and future studies. Socially, it improves understanding of the financial situation of banks, ensuring data accuracy for stakeholders. In practical terms, it highlights that the audited sector influences KAMs in the financial statements, thus guiding market professionals. This research has limitations by focusing solely on

<sup>1</sup> Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)

banking institutions, which restricts generalization. The results are specific to the sample. It is recommended to conduct research in other B3 sectors and over a longer period. Additionally, it is suggested to investigate the relationship between total assets and the number of KAMs.

**Keywords:** Independent audit; audit report; key audit matters; banks; B3.

## 1 INTRODUÇÃO

A Ciência Contábil é dividida em diversos campos de aplicação e está presente em todas as áreas da economia. Entre esses campos, está a auditoria externa, uma área que tem como objetivo dar confiança às demonstrações financeiras das empresas auditadas, proporcionando transparência, tornando-se imprescindível no mundo corporativo (Bouvié; Medeiros; Feil, 2022). Nessa ótica, o papel do auditor independente é verificar as informações contidas nas demonstrações financeiras através do Relatório dos Auditores Independentes (RAI). O auditor expressa uma opinião sobre as demonstrações, assegurando a confiabilidade as partes interessadas (Barbosa; Menezes, 2023).

Entretanto, tem-se discutido recentemente questões contábeis relacionadas à falta de fidedignidade nas demonstrações financeiras, que não refletem a realidade das empresas, algo que se tornou comum em vários países desde o incidente *Enron* e a *WorldCom*, há cerca de 20 anos, envolvendo-se em escândalos financeiros por meio de falseamento (maquiagem) das informações contábeis (Coelho Neto, 2021).

Por outro lado, problemas envolvendo instituições financeiras podem ter implicações econômicas relevantes, como foi o caso da crise do *Subprimes* em 2007, causada por um colapso hipotecário que deixou várias instituições financeiras em situação de insolvência (Silva; Chaves, 2020). No Brasil já ocorreram vários escândalos envolvendo instituições financeiras, como os casos do Banco Pan-Americano e Banco Cruzeiro do Sul, que tiveram sua contabilidade fraudulenta descoberta pelo Banco Central do Brasil (BCB) nos respectivos anos 2010 e 2012 (Bouvié; Medeiros; Feil, 2022).

Com isso, o mercado vem exigindo maior credibilidade nas informações financeiras divulgadas pelas empresas, e essas questões levam os usuários da informação contábil a exigir dos auditores relatórios contendo informações detalhadas sobre o processo de formação de opinião sobre as demonstrações financeiras (Alves Júnior; Galdi, 2020). Em resposta a essa demanda, os reguladores revisaram os padrões de auditoria existentes relacionados aos

relatórios visando reduzir as assimetrias informacionais entre empresas e partes interessadas (*stakeholders*) (Akerlof, 1970; Jensen; Meckling, 1976; Alves *et al.*, 2022).

Nesse sentido, o *International Audit and Assurance Standards Board* (IAASB), órgão responsável por estabelece padrões internacionais de alta qualidade para auditoria, reformou a *International Standard on Auditing* (ISA) 570, que trata dos compromissos do auditor na auditoria das demonstrações contábeis, e incluiu as ISA 700, 701, 705 e 706 (Nascimento *et al.*, 2019).

Logo, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) consoante com os padrões internacionais, adotou as referidas alterações do IAASB e reestruturou as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica de Auditoria (NBC TA 570) (2016), NBC TA 700 (2016), NBC TA 701 (2016), NBC TA 705 (2016) e NBC TA 706 (2016), adequando-as aos parâmetros internacionais, passando a vigorar a partir das demonstrações contábeis divulgadas em 31 de dezembro de 2016 (Oliveira Júnior; Caetano; Amaral, 2022).

Então, uma mudança significativa foi a inclusão da seção que dispõe sobre a comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria (PAA) por meio da norma NBC TA 701 (Santos *et al.*, 2020; Venturini *et al.*, 2022). Os PAA são assuntos que exigem mais transparência e atenção do auditor aos usuários das informações, servindo como um meio de comunicação entre auditores e *stakeholders*, destacando informações relevantes (Alves Júnior; Galdi, 2020).

É dessa realidade que surge a questão de pesquisa deste estudo, a saber: quais são os Principais Assuntos de Auditoria (PAA) reportados nas empresas do segmento bancário listadas no Brasil, Bolsa, Balcão (B3) nos anos de 2020, 2021 e 2022? Diante disso, o presente estudo tem como objetivo analisar os Principais Assuntos de Auditoria (PAA) nas seções dos relatórios dos auditores independentes relacionados às demonstrações contábeis das empresas listadas no segmento bancário da B3 no período de 2020 a 2022.

Diante dos resultados obtidos, este estudo traz diversas contribuições. Na perspectiva teórica, a pesquisa busca contribuir para a literatura contábil sobre a auditoria, gerando discussões e estimulando estudos futuros sobre o tema, além de despertar nos auditores independentes uma maior atenção aos PAA que merecem destaque nas demonstrações financeiras das instituições.

Já no aspecto social, contribui para que a sociedade tenha maior conhecimento e receba mais informações sobre a situação econômica e financeira dos bancos, assegurando aos *stakeholders* que os dados divulgados são fidedignos, além de promover a transparência e confiabilidade.

Essa pesquisa foi organizada com os seguintes tópicos, a introdução com o motivo da pesquisa, o referencial teórico, com conteúdo para subsidiar a análise dos resultados, a metodologia utilizada, a apresentação e análise dos resultados, as considerações finais do estudo e as referências utilizadas.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA AUDITORIA

O termo ‘auditoria’ é derivado do latim *audire*, que significa ‘ouvir’, no entanto, também pode ser descrito pela palavra inglesa *audit*, que significa examinar, corrigir e certificar o que foi utilizado em um sistema de gestão financeira. Essa prática surgiu na Inglaterra no final do século XVIII como resultado das mudanças econômicas da Revolução Industrial (Lima; Martins, 2022). Assim, a auditoria é uma ferramenta que aumenta a eficiência e a eficácia da gestão de ativos, expressando uma opinião sobre ações específicas e apresentando evidências sobre a natureza do relatório financeiro aplicável da empresa por meio da revisão e análise de documentos (Alves *et al.*, 2022).

No Brasil, a auditoria se desenvolveu a partir do século XX com a chegada de empresas estrangeiras, que trouxeram consigo as principais firmas de auditoria, conhecidas como *Big Four* (os quatro grandes): Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. (Deloitte), PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda. (PwC), Ernst & Young Auditores Independentes S/S (EY) e KPMG Auditores Independentes (KPMG). A literatura categoriza essas empresas como possuidoras da mais alta *expertise* na compreensão dos clientes e do setor em que atuam. Essa reputação de excelência leva as companhias a escolherem essas firmas, buscando alcançar e consolidar maior credibilidade no mercado (Bouvié; Medeiros; Feil, 2022).

No entanto, existem evidências de uma concentração no mercado de auditoria entre as quatro maiores listadas, o que pode causar efeitos adversos, como a perda de independência e

qualidade nas auditorias, aumentando a probabilidade de manipulação de resultados (Nehme; Michael; Haslam 2022).

A atividade profissional de auditoria independente implica em diversos riscos e está geralmente ligada à confirmação de declarações sobre eventos e fatos econômicos (Bouvié; Medeiros; Feil, 2022). Com o aumento do mercado de ações, a auditoria independente se tornou um procedimento essencial para os investidores, tanto por exigência legal quanto pela organização das informações contábeis, pois o relatório de auditoria simplifica a análise e a tomada de decisão dos *stakeholders* (Reina *et al.*, 2021).

Os objetivos dos auditores independentes são formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras, com base na análise das conclusões obtidas através das evidências de auditoria coletadas, e expressar uma opinião de maneira clara por meio de um relatório formal, embasado nas Normas Brasileiras de Auditoria (Alves *et al.*, 2022).

No entanto, devido ao custo e tempo envolvidos, é inviável realizar uma análise completa de todos os elementos das demonstrações contábeis. Diante desse desafio, cabe ao auditor utilizar seu julgamento profissional e segurança razoável, identificar os valores considerados materialmente relevantes, garantindo que as demonstrações financeiras estejam isentas de distorções relevantes (Bouvié; Medeiros; Feil, 2022). Contudo, os auditores externos não possuem a responsabilidade de prevenir fraudes ou erros, mas devem notificar a administração da empresa sua constatação, por meio de um relatório preliminar, sugerindo a implantação de medidas corretivas e alertando sobre os impactos desses fatos em seu relatório (Santos; Machado; Machado, 2019).

Além disso, o trabalho de auditoria proporciona credibilidade aos *stakeholders* das informações contábeis, devido à competência profissional e independência dos auditores em relação à empresa auditada. Eles conduzem seu trabalho e emitem sua opinião de forma independente, comprometidos apenas com o contrato, a ética e a opinião pública (Bouvié; Medeiros; Feil 2022). Assim, a auditoria não se limita apenas à legalidade das normas, mas também envolve a confiança e credibilidade das informações (Camargo *et al.*, 2019).

Em suma, as auditorias podem ser divididas em internas e externas. Ambos podem funcionar simultaneamente, em uma empresa, mas servem a propósitos diferentes. Os auditores internos e externos trabalham na mesma área e verificam a existência de um sistema de controle interno que proteja adequadamente o patrimônio da empresa, que funcione consoante as normas

legais e internas da empresa e a existência de dados contabilísticos adequados (Oliveira; Santos, Acuna, 2023).

Por sua vez, a auditoria externa é independente e não possui vínculo empregatício com a empresa auditada, tendo como objetivo avaliar e verificar detalhadamente todas as operações do cliente, apresentando sua opinião na forma de um relatório mostrando as causas e consequências dos problemas detectados, além de recomendar ações corretivas (Vásquez-Flores; Chávez-Cruz; González-Sánchez, 2023).

A regulação e os mecanismos de controle para proteção do mercado de capitais tiveram um aumento significativo na primeira década do século XXI, impulsionados pelos principais casos de fraudes corporativas envolvendo empresas de classe mundial e bancos brasileiros. Dentre os casos mais emblemáticos estão a *Enron Corporation* em 2001, a *Worldcom* em 2002, o *American International Group* (AIG) em 2005 e o Banco Lehman Brothers em 2008. No Brasil, ocorreram fraudes em instituições financeiras, como os casos do Banco Econômico em 1995, Banco Santos em 2004, Pan-americano em 2010 e Banco Cruzeiro do Sul em 2012 (Bouvié; Medeiros; Feil, 2022).

Após os escândalos financeiros, houve um questionamento sobre a qualidade dos serviços de auditoria e o papel dos auditores independentes por parte do mercado e dos órgãos reguladores. Como resposta, foram criados processos regulatórios e normativos na área contábil, como a Lei Sarbanes-Oxley (SOX) nos EUA em 2002 (também conhecida como SOX ou SARBOX) para aumentar a confiabilidade das informações fornecidas pelas organizações. No Brasil, a convergência às normas contábeis internacionais (*International Financial Reporting Standards - IFRS*) e as normas de auditoria financeira (*Internacionais de Auditoria Financeira - ISA*) são exemplos desse processo regulatório (Niyama *et al.*, 2011).

## 2.2 NORMAS INTERNACIONAIS DE AUDITORIA

No Brasil, as alterações nas normas surgiram devido à insatisfação dos usuários com o modelo anterior, que era genérico e pouco informativo. Consoante Oliveira, Santos e Acuna (2023), as mudanças eram necessárias para atender aos padrões internacionais e melhorar a qualidade dos relatórios, já que o modelo adotado era insuficiente para atender às expectativas dos *stakeholders* e não estava consoante com as normas internacionais (Backof; Bowlin;

Goodson, 2022). O que resultou em uma maior clareza e credibilidade para os usuários externos, especialmente em mercados globalizados, fornecendo uma imagem transparente das condições contábeis das empresas brasileiras (Alves *et al.*, 2022).

Além disso, em busca de aprimorar a padronização e a normatização dos procedimentos de auditoria, o CFC promoveu uma reformulação das normas de auditoria existentes e introduziu novas normas em 2016, conforme Quadro 1. Essas mudanças resultaram na inclusão de diversos tópicos nos relatórios de auditoria, para facilitar o entendimento do processo, como a especificação dos métodos utilizados para formar a opinião do relatório, a inclusão de parágrafos de ênfase e a comunicação dos PAA, entre outras alterações (Silva; Teixeira, 2017).

**Quadro 1 – Normas do Novo Relatório de Auditoria**

Norma	Título	Conteúdo
NBC TA 260 (R2)	Comunicação com os Responsáveis pela Governança	Responsabilidades do auditor em relação à comunicação com os responsáveis pela governança da entidade auditada.
NBC TA 570	Continuidade Operacional	Orientações para o auditor independente em relação à avaliação da capacidade da entidade auditada para continuar em operação.
NBC TA 700	Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis	Responsabilidades do auditor independente na formação de uma opinião sobre as demonstrações contábeis de uma entidade, bem como orientações para o conteúdo do relatório do auditor independente.
NBC TA 701	Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente	Requisitos e orientações para a comunicação dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor independente.
NBC TA 705	Modificações na Opinião do Auditor Independente	Procedimentos a serem seguidos pelo auditor independente em caso de modificação na opinião que tenha sido expressa em relação às demonstrações contábeis de uma entidade.
NBC TA 706	Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório do Auditor Independente	Requisitos e orientações ao auditor independente sobre a inclusão de parágrafos de ênfase e de outros assuntos no relatório do auditor independente.

Fonte: Adaptado de CFC (2016)

A norma NBC TA 701 (2016) passou por uma mudança com a inclusão do tópico denominado de PAA no relatório dos auditores independentes. Essa alteração foi baseada em diretrizes do IAASB e do *Financial Reporting Council* (FRC), que descrevem como *Key Audit Matters* (KAM), e do *Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB), que as denomina *Critical Audit Matters* (CAM). O objetivo foi destacar os assuntos importantes abordados pelos auditores durante o processo de auditoria, para fornecer uma visão transparente

e clara para os usuários externos sobre as informações contábeis das empresas auditadas (Santos; Machado; Machado, 2019).

Os PAA são escolhidos com base em questões relevantes ou que demandam atenção do auditor durante a auditoria. Esses assuntos são considerados complexos e desafiadores, envolvendo julgamentos significativos tanto por parte da administração quanto do auditor. Santos, Machado e Machado (2019) ressaltam que a seleção dos temas a serem incluídos como PAA apresenta complexidade e desafios incontestáveis.

Nessa perspectiva, a inclusão dos PAA no relatório do auditor independente trouxe responsabilidades tanto para a administração quanto para os próprios auditores. Isso porque, a negligência, subestimação ou omissão dessas informações podem acarretar consequências para ambas as partes (Bédard; Gonthier-Besacier; Schatt, 2019).

Nessa ótica, os relatórios devem explicitar como o tema foi tratado e a razão para ser considerado um PAA, propiciando um guia para facilitar a navegação dos usuários em relatórios financeiros complexos e concentrá-los em assuntos que possam impactar a tomada de decisão. Nesse sentido, os relatórios podem ser utilizados como uma ferramenta valiosa para auxiliar os usuários a entender as informações apresentadas e aprimorar a qualidade das decisões financeiras (Al Lawati; Hussainey, 2022).

A comunicação através dos PAA auxilia na redução da assimetria informacional entre o auditor e o mercado, evidenciando como o auditor procedeu diante dos riscos avaliados na entidade auditada. Os auditores possuem acesso a informações privadas das demonstrações financeiras de seus clientes e, por isso, estão em uma posição privilegiada para informar os riscos com detalhes aos investidores (Lennox; Schmidt; Thompson, 2023; Hofmann; Pott; Quick, 2023).

Segundo a NBC TA 700 (2016), o resultado da atividade exercida pelo auditor é o relatório de auditoria, que tem como propósitos elaborar uma opinião acerca das demonstrações contábeis, respaldado pelas descobertas obtidas através da análise das provas de auditoria, e apresentar essa opinião no relatório de auditoria (Lucas; Martins, 2022).

Nesse contexto, o auditor emite uma opinião não modificada ou sem ressalvas quando, ao término da análise das demonstrações contábeis, conclui que estas foram preparadas conforme o modelo de relatório financeiro aplicável em todos os aspectos relevantes, sem



constatar nenhuma distorção relevante nas demonstrações examinadas (Bouvié; Medeiros; Feil, 2022).

Nesse norte, caso haja alguma condição que afete significativamente as demonstrações contábeis, com discordância entre o auditor e a administração da entidade sobre o conteúdo e/ou formato de apresentação dessas demonstrações, ou se houver limitações em relação à extensão do trabalho realizado, o auditor independente emitirá um relatório com opinião modificada, que pode ser com ressalva, com abstenção de opinião ou adverso (Bouvié; Medeiros; Feil, 2022).

No entanto, quando o auditor emitir uma opinião modificada, será necessário fornecer uma descrição clara de todas as razões que embasam sua opinião, bem como, quando possível, quantificar os efeitos nas demonstrações contábeis. Essas informações devem ser apresentadas em um parágrafo específico do relatório após o parágrafo opinião (Backof; Bowlin; Goodson, 2022).

### 2.3 ESTUDOS RELACIONADOS

A pesquisa realizada por Silva e Teixeira (2017) objetivou analisar os PAA frequentes nas empresas bancárias listadas na BM&FBOVESPA no exercício de 2016, selecionando 21 empresas. Os resultados indicaram que os PAA abordados foram a provisão de passivos contingentes trabalhistas, cíveis e fiscais, mencionada em 57,1% dos relatórios. A provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) teve 52,4% das menções. O ambiente de tecnologia da informação foi outro tema abordado com frequência, aparecendo em 47,6% dos relatórios. Já os créditos tributários e a redução ao valor recuperável de empréstimos e recebíveis foram mencionados em 23,8% dos relatórios.

O estudo de Santana *et al.* (2019) analisou os assuntos abordados em relatórios financeiros de 134 bancos brasileiros entre 2007 e 2016. Foram examinados 746 relatórios usando análise de conteúdo. No terceiro bloco de análise do estudo, concentrou-se nos PAA em relatórios de 2016, quando a NBC-TA 701 entrou em vigor. Os tópicos relevantes identificados foram o PCLD, Provisões Passivas, Créditos Tributários, Ambiente de Tecnologia, benefícios dos empregados (Questões atuariais) e Valor Justo de Instrumentos Financeiros.

Em outra pesquisa de Alves *et al.* (2022), analisaram se os PAA das instituições bancárias apresentavam semelhanças após a adoção da NBC TA 701, por meio da análise dos relatórios dos auditores de instituições bancárias brasileiras listadas na B3, nos níveis de governança corporativa NM ou N1, no período de 2016 a 2019. Os resultados indicaram que os PAA mais frequentes nos relatórios dos auditores foram Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), Provisões e Passivos Contingentes, Crédito Tributário, Ambiente de Tecnologia da Informação, Valor Justo de Instrumentos Financeiros e Benefícios aos empregados.

Por sua vez, na pesquisa realizada por Bouvié, Medeiros e Feil (2022), objetivou-se analisar os assuntos presentes na seção de PAA dos relatórios dos auditores independentes das instituições financeiras listadas na B3, referentes aos anos de 2016, 2017 e 2018. Os achados da pesquisa indicam que as empresas de auditoria com maior expressão foram a KPMG, PwC e EY, evidenciando uma maior concentração de mercado nas *Big Four*. Em relação aos PAA, o ambiente de tecnologia da informação, as provisões e passivos contingentes (fiscais, cíveis e trabalhistas) e as provisões para créditos de liquidação duvidosa são os temas mais frequentemente mencionados pelos auditores independentes nos relatórios das instituições financeiras.

Por conseguinte, o trabalho de Lima e Martins (2022) buscou analisar os PAA recorrentes em instituições financeiras listadas na B3 entre 2016 e 2020, abrangendo um total de 25 empresas e 120 relatórios de auditoria examinados. Os PAA abordados no setor bancário foram a provisão para crédito de liquidação duvidosa, ambiente de tecnologia e passivo contingente, com frequência de 95, 81 e 72 repetições, respectivamente. As principais empresas de auditoria contratadas foram as *Big Four* (Deloitte, PwC, EY e KPMG), com apenas uma empresa contratada fora deste grupo: Grant Thornton. O estudo também revelou que a média conjunta de PAA por parecer publicado foi de 3,70.

Por sua vez, Oliveira Júnior, Caetano e Amaral (2022) investigaram a relação entre os PAA, a empresa de auditoria responsável pelos relatórios financeiros e o segmento de atuação de instituições financeiras no Brasil autorizadas pelo Banco Central do Brasil (BCB) nos exercícios de 31 de dezembro de 2020 e 30 de junho de 2021. Os resultados foram os seguintes: provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, Ambiente de Tecnologia da

Informação, Provisões para passivos contingentes, mensuração de valor justo de instrumentos financeiros, Recuperabilidade dos créditos tributários e plano de benefício pós-emprego.

Por fim, Schaefer e Ritta (2022) buscaram identificar os PAA mencionados nos relatórios de auditoria independente das instituições bancárias listadas na B3 no período de 2016 a 2021. O estudo abrangeu 23 instituições financeiras bancárias, totalizando 138 relatórios de auditoria disponíveis no site da B3. Constatou-se que as empresas da *Big Four* foram responsáveis pelas auditorias analisadas. Os PAA abordados foram relacionados a questões de Provisão e Passivos Contingentes, ambiente de tecnologia e informação, Provisão para crédito de liquidação duvidosa e Reconhecimento do crédito tributário.

Esses estudos correlatos sobre o tema dessa pesquisa, ajudará a nortear os resultados desse estudo, para se promover inferências e análises comparativas com os resultados obtidos, apresentando as concordâncias, divergências e novos destaques que possam surgir na análise dos resultados.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo caracteriza-se, quanto ao objetivo, como descritivo, já que visa descrever os PAA nos relatórios de auditoria nas empresas do setor financeiro listadas na Bolsa, Balcão, Brasil (B3). Conforme apontado por Gil (2008), o objetivo principal deste tipo de pesquisa é descrever as características de uma determinada população ou fenômeno, ou estabelecer relações entre variáveis.

Quanto aos procedimentos, o estudo é classificado como documental, uma vez que utiliza relatórios de auditoria das empresas do setor financeiro listadas na B3 como fonte de dados, ou seja, documentos primários como fonte de informação para gerar novos conhecimentos. Ou, ainda, nas palavras de Gil (2008), a pesquisa documental utiliza material que ainda não foi processado analiticamente ou que ainda pode ser modificado conforme os objetivos da pesquisa.

O estudo é classificado como longitudinal em relação ao tempo, pois tem como objetivo examinar os PAA presentes nos Relatórios de Auditoria das empresas do setor financeiro, mais precisamente no subsetor de Intermediários Financeiros e no Segmento bancário, que estão listadas na B3, durante um período de três anos (2020, 2021 e 2022).

A pesquisa em questão adota uma abordagem qualitativa, que busca compreender as particularidades dos PAA em instituições bancárias. Conforme definido por Martins e Theóphilo (2009), a pesquisa qualitativa se concentra na descrição, compreensão e interpretação de eventos, fenômenos ou informações que geralmente não são quantificáveis. Além disso, utiliza dados não estruturados para compreender profundamente o objeto de estudo por meio de análise interpretativa (Raupp; Beuren, 2014).

De acordo com Raupp e Beuren (2014), o universo ou população é o conjunto completo de elementos que compartilham uma ou mais características em comum e que são objetos de interesse da pesquisa. Já a amostra é uma parte selecionada do universo da pesquisa, escolhida de forma representativa, com o objetivo de fornecer informações precisas e confiáveis sobre a população como um todo.

Dessa forma, compreende-se que a população deste estudo são as empresas do setor financeiro listadas na B3. A seleção da amostra para análise envolve os relatórios produzidos pelos auditores independentes, que se referem às demonstrações financeiras do segmento bancário nos anos de 2020, 2021 e 2022.

Para este estudo, foram selecionadas 28 instituições financeiras da B3, com um total de 74 relatórios: 25 em 2020, 25 em 2021 e 24 em 2022. No entanto, as empresas Beco Sofisa S.A., China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S.A. e Inter Co Inc não publicaram seus relatórios em nenhum dos anos analisados e, portanto, não foram incluídas na análise. O Banco Estado do Pará S.A. não apresentou relatório em 2022, resultando em uma análise parcial dessa empresa.

O Quadro 2 apresenta as instituições financeiras bancárias selecionadas como amostra da pesquisa. Essas instituições foram selecionadas por representarem 19,99% das ações do Índice Bovespa (IBOVESPA) em 2023, evidenciando a relevância desse segmento para a economia brasileira (B3, 2023). Além disso, elas desempenham um papel essencial como intermediárias na oferta e procura de crédito, garantindo a segurança e confiança das informações. Dada a complexidade de suas atividades, é necessário dar atenção especial a essas empresas (Fera *et al.*, 2022).

**Quadro 2 – Instituições Financeiras Bancárias Listadas na B3**

ALFA HOLDINGS S.A.	BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
BANCO BMG S.A.	BCO NORDESTE DO BRASIL S.A.
BANCO MODAL S.A.	BCO PAN S.A.
BANESTES S.A. - BCO EST ESPÍRITO SANTO	BCO PINE S.A.
BCO ABC BRASIL S.A.	BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
BCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	BCO SOFISA S.A.
BCO AMAZONIA S.A.	BR ADVISORY PARTNERS PARTICIPAÇÕES S.A.
BCO BRADESCO S.A.	BRB BCO DE BRASÍLIA S.A.
BCO BRASIL S.A.	CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BCO
BCO BTG PACTUAL S.A.	MULTIPLO S.A.
BCO ESTADO DE SERGIPE S.A. – BANESE	INTER CO INC
BCO ESTADO DO PARA S.A.	ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.
BCO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	ITAUSA S.A.
BCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.	NU HOLDINGS LTD.
	PARANA BCO S.A.

Fonte: Dados da Pesquisa (2023)

Conforme Raupp e Beuren (2014), a coleta de dados envolve técnicas para reunir informações relevantes à pesquisa, que podem ser obtidas de fontes primárias, como entrevistas, questionários e observação, ou secundárias, como arquivos, bancos de dados e relatórios.

Assim, a data de coleta na B3 foi de 02/05/2023 até 29/05/2023. s. Foram feitas análises manuais sobre os assuntos e quantidades de PAAs informados por cada banco, além de identificar o nome da empresa de auditoria responsável pelo RAI. As informações foram obtidas através da seção de Pareceres e Declarações no site da B3, no período de 2020 a 2022.

O tratamento de dados foi realizado por meio da análise de conteúdo, que é definida como uma técnica de pesquisa cujo propósito é compreender o conteúdo de dados qualitativos de maneira sistemática e objetiva, visando identificar padrões e temas relevantes presentes no material analisado (Gil, 2008).

Na pesquisa realizada, os dados foram processados através de análise de conteúdo e organizados em planilhas do *Microsoft Excel*, divididas por ano e empresa de auditoria. Esse procedimento possibilitou examinar os PAA, identificar as empresas responsáveis pelos relatórios de auditoria e listar os assuntos mais abordados no período de estudo.

#### 4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nesta seção, são apresentados os resultados da pesquisa, divididos em três partes: a análise dos Principais Assuntos de Auditoria, as empresas responsáveis pelos relatórios de auditoria e os cinco assuntos mais mencionados por essas empresas.

A Tabela 1 resume os 245 assuntos identificados nos PAA dos 74 relatórios no período de 2020 a 2022, resultando em uma média de 3,3 PAA por relatório. Esses assuntos foram considerados os mais relevantes na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente, conforme o julgamento profissional do auditor.

**Tabela 1 – Principais Assuntos de Auditoria nos Relatórios Bancários (2020-2022)**

Tipos PAA's	Qtde	Relatório (%)	Assunto (%)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa – PCLD	65	88%	27%
Provisões e passivos contingentes (trabalhistas, cíveis e fiscais)	49	66%	20%
Ambiente de tecnologia da informação	44	59%	18%
Créditos tributários	28	38%	11%
Valor justo de instrumentos financeiros	25	34%	10%
Benefícios a empregados	17	23%	7%
Ativos não correntes mantidos para venda	3	4%	1%
Fatos Relevantes	3	4%	1%
Realização dos valores registrados em Ágio e Ativos intangíveis	2	3%	1%
Combinação de negócios	2	3%	1%
Bens não de uso próprio	2	3%	1%
Outros	5	7%	2%
Total de Relatórios	74		
Total de Assuntos	12		

Fonte: Dados da Pesquisa (2023)

De acordo com a Tabela 1, o tipo de PAA recorrente nos relatórios é a Estimativa da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD), presente em 88% dos relatórios e representando 27% de todos os assuntos. Justifica-se pelo fato de as instituições financeiras estarem envolvidas com operações de crédito, as quais apresentam risco de inadimplência. A Estimativa para esses créditos tem sido considerada uma questão primordial pelos auditores do setor financeiro, devido ao impacto que a fraude financeira pode causar a sociedade. Assim, as autoridades reguladoras estabelecem procedimentos específicos para reduzir a probabilidade de ocorrência destes eventos (Santana *et al.*, 2019; Alves *et al.*, 2022).

As Provisões e Passivos Contingentes, que representam 66% do total de relatórios analisados e correspondem a 20% de todos os assuntos, são compreensíveis, dado que abrangem situações em que existem incertezas complexas em relação a possíveis ganhos ou perdas. Isso

ocorre devido à expectativa de algum tipo de risco, e, em geral, os gestores podem distorcer as informações contábeis e a realidade financeira da organização (Schaffer; Ritta, 2022; Alves *et al.*, 2022)

Em relação ao Ambiente Tecnológico, presente em 59% do total de relatórios e correspondendo a 18% de todos os assuntos, está diretamente relacionado aos controles internos. Após o caso *Enron*, houve um aumento significativo da atenção por parte dos reguladores e auditores em relação a esse aspecto, visto que a fragilidade dos controles internos impacta significativamente em crises financeiras (Al Lawati; Hussainey, 2022).

Os Créditos Tributários correspondem a 38% do total dos relatórios e representam 11% em relação ao total de assuntos, destacando-se, assim, como ativos significativos. Sua relevância está relacionada ao uso de estimativas de rentabilidade futura e ao impacto que eventuais alterações nas premissas podem causar nas demonstrações financeiras. Além disso, a realização desses créditos está sujeita às expectativas futuras do mercado, o que acrescenta um elemento de incerteza ao cenário (Alves *et al.*, 2022; Oliveira Júnior; Caetano; Amaral, 2022).

O Valor Justo de Instrumentos Financeiros representa 34% do total dos relatórios e 10% do total de assuntos. Essa proporção é justificada tanto pela relevância desses instrumentos na estrutura do patrimônio dos bancos quanto pela subjetividade inerente ao processo de mensuração, especialmente quando não há negociação ativa em um mercado secundário. Essa complexidade na avaliação reforça as abordagens rigorosas e criteriosas para garantir a transparência e a fidedignidade das informações financeiras (Makiuchi; Melo Mendes; Dantas, 2022; Schaeffer; Ritta, 2022).

Os Benefícios aos Empregados são encontrados em 23% dos relatórios analisados e 7% de todos os assuntos, devido ao fato de que esses benefícios envolvem premissas atuariais. Os cálculos realizados para determinar esses benefícios incluem taxas de desconto, inflação e taxa de mortalidade, o que resulta em uma complexidade em seu tratamento contábil. Dada a natureza sensível dessas projeções, é essencial adotar uma abordagem cuidadosa e precisa na contabilização, visando assegurar a transparência nas demonstrações financeiras (Araújo; Dantas, 2022; Lima; Martins, 2022).

Os resultados obtidos coincidem com os achados do estudo realizado por Alves *et al.* (2022), Santana *et al.* (2019) e Oliveira Júnior, Caetano e Amaral (2022). Essas pesquisas examinaram o relatório de auditoria dos bancos, revelando que o PCLD, as Provisões Passivas,

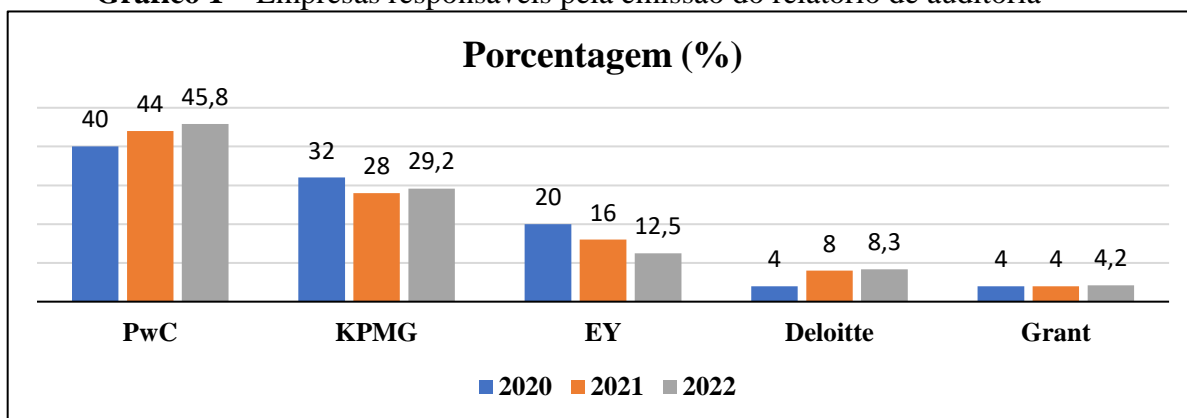
os Créditos Tributários, o Ambiente de Tecnologia, os Benefícios dos Empregados e o Valor Justo de Instrumentos Financeiros são os tópicos mais relevantes.

O grupo ‘Outros’ engloba a avaliação do valor recuperável dos ativos intangíveis, componentes significativos, transações com partes relacionadas, investimentos em controladas e coligadas, e mensuração da aquisição da *Easynvest*. No entanto, esse grupo recebeu poucas citações durante o período analisado, com apenas um assunto abordado para cada um desses tópicos, resultando em baixa representatividade.

Nesse contexto, esses assuntos estão ligados a aspectos subjetivos e requerem a aplicação de julgamento, o que resulta em riscos significativos. Essa observação está conforme os critérios definidos nos principais assuntos de auditoria da NBC TA 701. A devida atenção a esses assuntos é fundamental para assegurar a precisão e a confiabilidade das demonstrações financeiras, proporcionando maior transparência e embasamento aos *stakeholders* e à gestão das organizações (Santos; Machado; Machado, 2019).

Esse estudo, evidencia as empresas de auditoria responsáveis por emitir os relatórios de auditoria das empresas do setor financeiro, bem como a proporção dos relatórios emitidos nos anos de 2020 a 2022. Para ilustrar essa informação, o Gráfico 1 apresenta as empresas responsáveis pela auditoria das demonstrações financeiras.

**Gráfico 1 – Empresas responsáveis pela emissão do relatório de auditoria**



Fonte: Dados da Pesquisa (2023)

Com base no Gráfico 1, observa-se que a maioria das instituições financeiras é submetida a auditorias realizadas pelas empresas conhecidas como *Big Four*, que são: Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. (Deloitte), PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda. (PwC),



Ernst & Young Auditores Independentes S/S (EY) e KPMG Auditores Independentes (KPMG). Essas empresas são consideradas líderes no mercado de auditoria, destacando-se por sua *expertise* em análise contábil e gestão. Ressalta-se que a *Grant Thornton*, embora seja uma empresa renomada de auditoria e consultoria, não faz parte do grupo das *Big Four* (Dunne; Brennan; Kirwan, 2023).

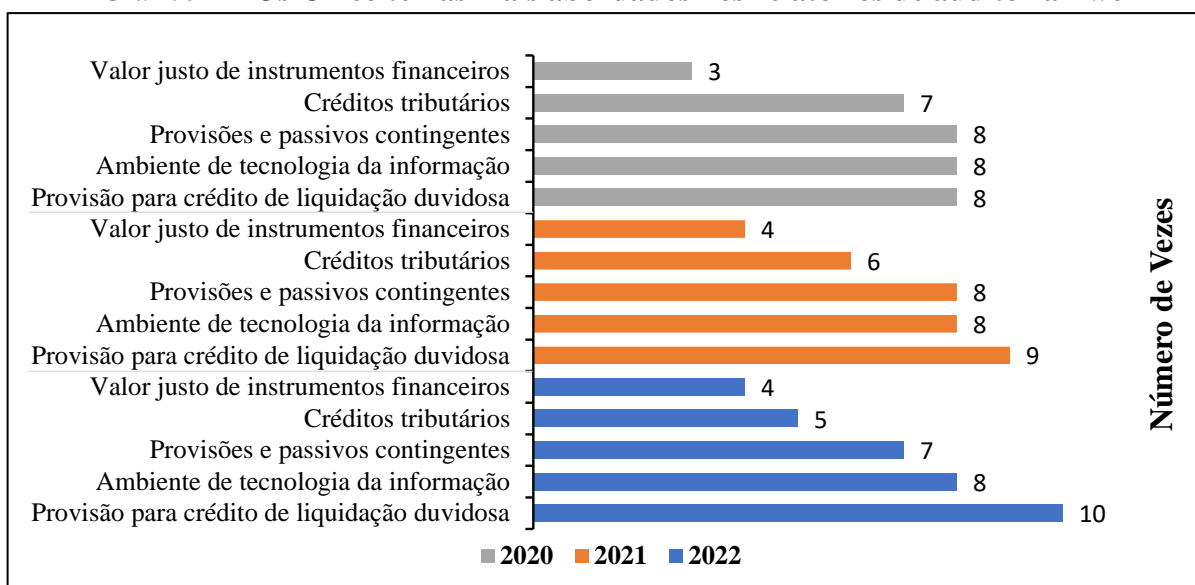
Esses achados estão em linha com pesquisas anteriores, que também evidenciaram a concentração do mercado de auditoria independente nas *Big Four* (Bouvié; Medeiros; Feil, 2022; Lima; Martins, 2022; Schaeffer; Ritta, 2022). Essa proporção pode ser explicada pelo fato de a literatura reconhecer as *Big Four* como empresas com amplo conhecimento e compreensão nos setores em que operam, além de que os investidores são atraídos pela credibilidade e confiança proporcionadas pelos relatórios emitidos por empresas reconhecidas internacionalmente. Isso justifica o alto interesse nesse tipo de empresa. (Bouvié; Medeiros; Feil, 2022).

No entanto, essa concentração traz consigo implicações negativas, tais como possíveis interferências na independência do auditor, diminuição da qualidade das auditorias e aumento da probabilidade de práticas de gestão de resultados, entre outros efeitos indesejáveis (Nehme; Michael; Haslam, 2022).

A PwC divulgou um total de 123 PAA durante o período de 2020 a 2022, o que representa 43,27% do total. Esses PAA foram distribuídos da seguinte forma: 43 em 2020, 42 em 2021 e 38 em 2022. Portanto, de acordo com o Gráfico 2 a seguir, os cinco temas mais abordados pelas empresas do setor bancário foram os seguintes.

Conforme observado no Gráfico 2, os relatórios de auditoria da PwC frequentemente abordam, em diferentes instituições financeiras, os seguintes temas: PCLD, Ambiente de Tecnologia da Informação, Provisão de Passivos Contingentes, Créditos Tributários e Valor Justo de Instrumentos Financeiros. Embora a ordem de ocorrência desses temas possa variar, eles estão entre os cinco mais mencionados nas pesquisas de (Bouvié; Medeiros; Feil, 2022; Lima; Martins, 2022).

Gráfico 2 – Os Cinco temas mais abordados nos relatórios de auditoria Pwc

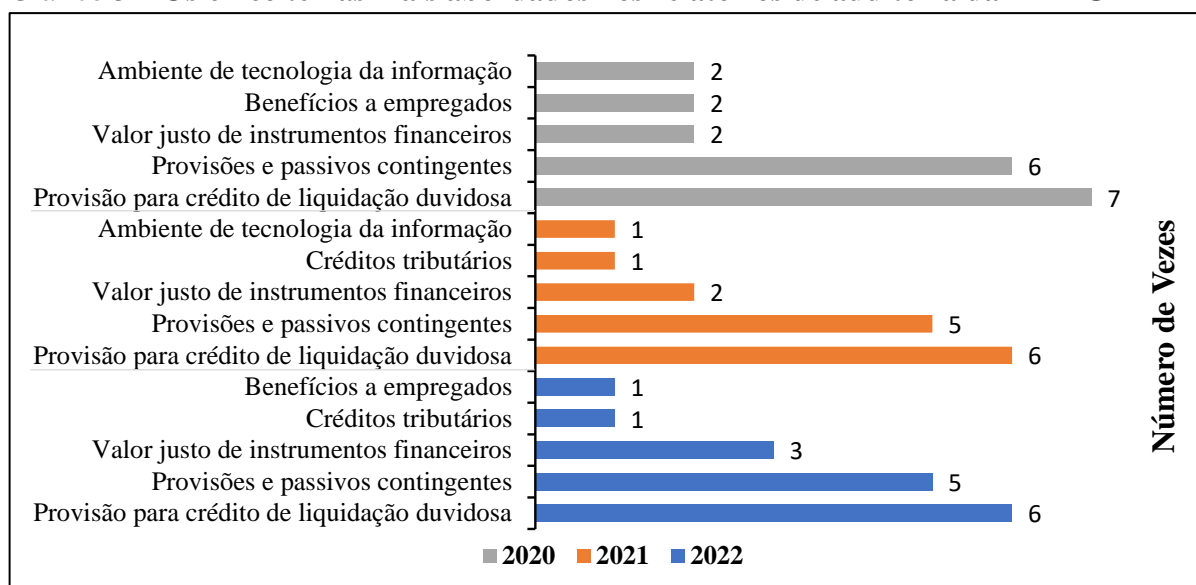


Fonte: Dados da Pesquisa (2023)

A KPMG apresentou um total de 56 PAA ao longo do período entre 2020 e 2022, correspondendo a 29,73% da quantidade total. Esses assuntos foram distribuídos da seguinte maneira: 21 em 2020, 18 em 2021 e 17 em 2022. Conseqüentemente, de acordo com o Gráfico 3, os cinco assuntos mais discutidos pelas empresas do setor bancário foram os seguintes.

Seguindo o Gráfico 3, as questões enfatizadas pela KPMG em seus relatórios de auditoria, nos três períodos analisados, estão relacionadas às Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa e às Provisões e Passivos Contingentes (trabalhista, fiscal ou cível).

Gráfico 3 – Os cinco temas mais abordados nos relatórios de auditoria da KPMG

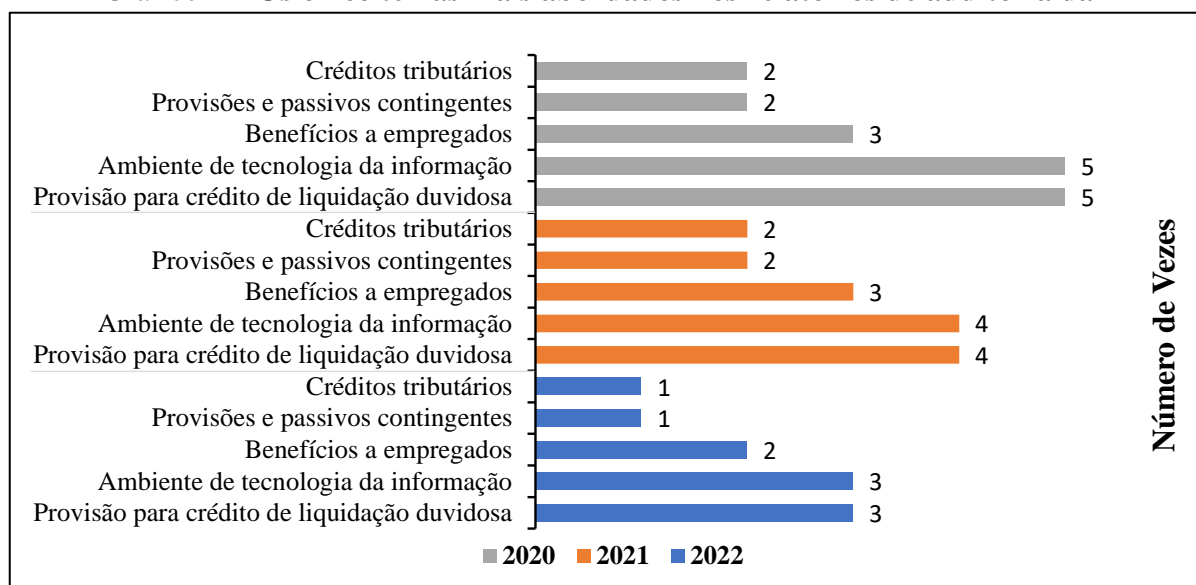


Fonte: Dados da Pesquisa (2023)

Esses resultados coincidem com as descobertas de Lima e Martins (2022) na mesma sequência. No entanto, diferem de outros estudos que identificaram uma sequência diferente, abordando inicialmente as Provisões e Passivos Contingentes (trabalhistas, fiscais ou cíveis), e em segundo lugar, a Avaliação da Redução ao Valor Recuperável de empréstimos e recebíveis Silva; Teixeira, 2017; Bouvié; Medeiros; Feil 2022).

A EY submeteu um total de 46 PAA durante o período de 2020 a 2022, o que corresponde a 16,17% do montante total. A distribuição desses tópicos ocorreu da seguinte forma: 19 em 2020, 16 em 2021 e 11 em 2022. Consequentemente, de acordo com os dados apresentados no Gráfico 4, os cinco assuntos que mais receberam atenção por parte das empresas do setor bancário foram os seguintes.

Gráfico 4 – Os cinco temas mais abordados nos relatórios de auditoria da EY



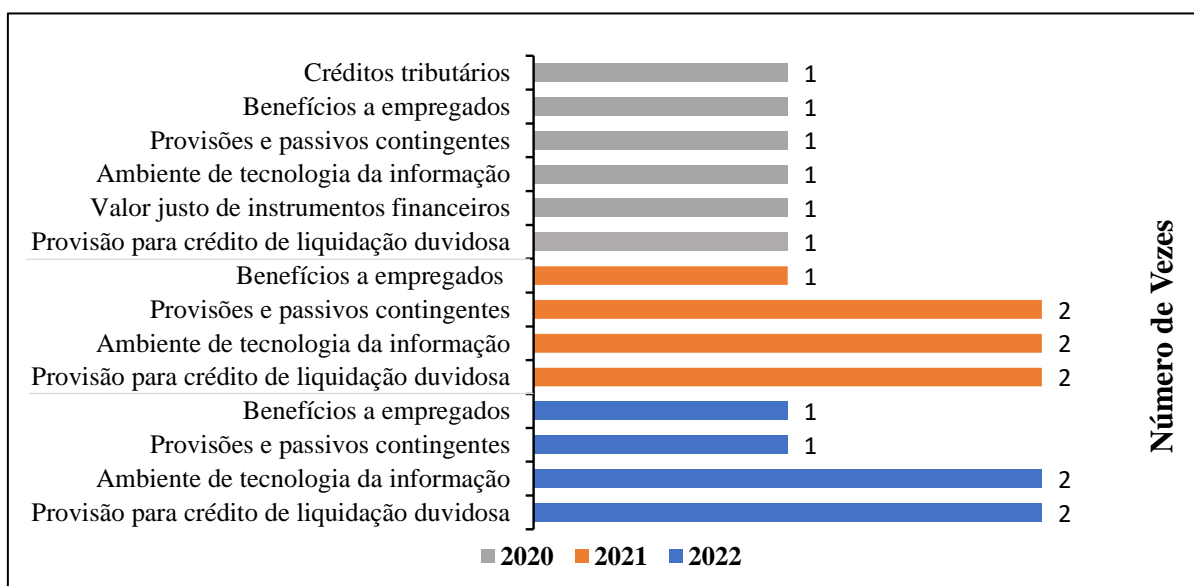
Fonte: Dados da Pesquisa (2023)

A partir das informações fornecidas no Gráfico 4, é possível perceber que a EY dá ênfase especial, em seus relatórios de auditoria ao longo dos três períodos analisados, a questões associadas às Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa e ao Ambiente Tecnológico. Essas provisões também foram alvo de maior atenção em pesquisas realizadas por diversos autores, tais como (Teixeira, 2017; Bouvié; Medeiros; Feil, 2022; Lima; Martins, 2022; Silva).

A empresa Deloitte publicou um total de 19 PAA entre 2020 e 2022, o que corresponde a 6,77% do valor total. Esses assuntos foram distribuídos da seguinte maneira: 6 em 2020, 7 em 2021 e 6 em 2022. Com base nos dados apresentados no Gráfico 5, pode-se identificar o total de assuntos que receberam maior atenção das empresas do setor financeiro.

Com base nos dados apresentados no Gráfico 5, pode-se observar que a Deloitte, como uma das quatro principais empresas de auditoria (*Big Four*), foi a que divulgou menos relatórios durante os três períodos analisados. Os assuntos de maior destaque foram as Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa, Ambiente Tecnológico e Provisões e Passivos Contingentes. Os resultados encontrados corroboram com estudos prévios conduzidos por (Lima; Martins, 2022; Oliveira Júnior; Caetano; Amaral, 2022).

Gráfico 5 – Os temas abordados nos relatórios de auditoria da Deloitte



Fonte: Dados da Pesquisa (2023)

A empresa *Grant Thornton* divulgou um conjunto completo de 3 PAA durante o período de 2020 a 2022, o que representam 4,06% do total. Esses tópicos foram alocados da seguinte forma: um em 2020 (compreendendo componentes significativos), um em 2021 (referente a investimentos em empresas controladas e coligadas) e um em 2022 (também relacionado a investimentos em empresas controladas e coligadas). Esses resultados com baixa significância reforçam os achados de pesquisa anteriores realizadas por (Oliveira Júnior; Caetano; Amaral, 2022; Schaeffer; Ritta, 2022).

Assim, a *Grant Thornton* teve a responsabilidade de auditar apenas uma das empresas, sem influenciar nos resultados das análises do período. O único tema de auditoria abordado foi relacionado a componentes significativos e investimentos em empresas controladas e coligadas. No entanto, esse assunto em particular não faz parte dos tópicos mais mencionados no contexto geral do mercado das instituições financeiras, sendo considerado menos significativo na composição deste trabalho.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo geral analisar os Principais Assuntos de Auditoria (PAA) nas seções dos relatórios dos auditores independentes relacionados às demonstrações contábeis das empresas listadas no segmento bancário da B3 no período de 2020 a 2022. Para isso, foram analisados relatórios de auditoria de 28 instituições financeiras da B3, totalizando 74 relatórios: 25 em 2020, 25 em 2021 e 24 em 2022. Com base nos resultados encontrados no desenvolvimento da pesquisa, pode-se indicar que o objetivo proposto foi alcançado.

Entre os principais achados, identificou-se que os principais assuntos de auditoria identificados são: a Provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLD) com 65 eventos, Provisão e Passivos Contingentes - trabalhistas, cíveis e fiscais com 49 eventos, Ambiente de Tecnologia da Informação com 44 eventos, Créditos Tributários com 28 eventos, Valor Justo de Instrumentos Financeiros com 25 eventos e Benefícios aos Empregados com 17 eventos.

No que se refere às firmas de auditoria, as de maior expressão foram a PwC com 43,27% e a KPMG com 29,73%, ambas apresentando crescimento no período. Em seguida, tem-se a EY com 16,17%, a *Deloitte* com 6,77% e a *Grant* com 4,06%. Os achados mostram que a maioria das instituições financeiras é submetida a auditorias realizadas pelas *Big Four*, com exceção da *Grant*, que não faz parte desse grupo.

Estes resultados proporcionam contribuições teóricas, sociais e práticas. Em relação às contribuições teóricas, esta pesquisa enriquece a literatura contábil ao abordar o tema da auditoria, com foco nos PAA identificados nas demonstrações financeiras. Além disso, beneficia os reguladores ao fornecer uma análise detalhada do conteúdo presente nos PAA e das possibilidades de aprimoramento e expansão desse mecanismo por parte dos auditores. Isso pode despertar o interesse de acadêmicos e pesquisadores para aprofundarem os estudos nessa área específica, promovendo, assim, avanços no conhecimento contábil e de auditoria.

Referente às contribuições sociais, os resultados deste estudo têm o potencial de trazer impactos positivos à sociedade. A possibilidade de maior conhecimento e acesso a informações sobre a situação econômica e financeira dos bancos é fundamental para assegurar a confiabilidade dos dados divulgados. A transparência proporcionada pela divulgação adequada dessas informações promove a credibilidade das instituições financeiras junto aos *stakeholders*, incluindo investidores, clientes, fornecedores e órgãos reguladores.

Ao ter acesso a dados fidedignos e transparentes, os *stakeholders* podem tomar decisões fundamentadas, reduzindo riscos e aumentando a eficiência do mercado. Além disso, a sociedade como um todo beneficia-se com um setor bancário sólido e confiável, o que contribui para a estabilidade econômica e o desenvolvimento sustentável.

Os resultados desta pesquisa têm uma contribuição no aspecto prático, ao esclarecer a natureza dos PAA, conforme definidos por auditores independentes em suas atividades nas instituições financeiras ao longo do tempo. Essa abordagem permite inferir que o setor de atuação do auditado influencia na definição dos PAA comunicados aos usuários das demonstrações contábeis, orientando, assim, os profissionais do mercado.

Quanto às limitações da pesquisa, ressaltam-se que esta pesquisa se concentra exclusivamente nas instituições bancárias, o que pode influenciar o nível e o escopo das informações reveladas. Consequentemente, os resultados obtidos aplicam-se apenas à amostra estudada, não sendo possível generalizá-los para outros setores. Destaca-se que esses resultados não são conclusivos. Sugere-se, portanto, que pesquisas futuras reproduzam esta análise em outros setores da B3 e ampliem o período de avaliação para identificar as características e peculiaridades de cada setor.

## REFERÊNCIAS

AKERLOF, G. A. The market for ‘lemons’: Quality uncertainty and the market mechanism. **The Quarterly Journal of Economics**. v. 84, n. 3, p. 488-500, 1970. <https://doi.org/10.2307/1879431>.

ALVES JÚNIOR, E. D.; GALDI, F. C. Relevância Informacional dos Principais Assuntos de Auditoria. **Revista Contabilidade & Finanças – USP**. São Paulo, v. 31, n. 82, p. 67-83, 2020. <https://doi.org/10.1590/1808-057x201908910>.

AL LAWATI, H.; HUSSAINEY, K. The determinants and impact of key audit matters disclosure in the auditor’s report. **International Journal of Financial Studies**, v. 10, n. 4, p. 107, 2022. <https://doi.org/10.3390/ijfs10040107>

ALVES, V. S. D.; SALES F., M. A.; SILVA, J. D. B.; GOMES, H. B.; LIMA, D. H. S. A Semelhança do conteúdo dos principais assuntos de auditoria: Um Estudo nas Instituições Bancárias Listadas na B3. **Revista de Contabilidade e Controladoria**. Curitiba, v. 14, n. 2, p. 59-76, set. 2022. <http://dx.doi.org/10.5380/rcc.v14i2.83205>.

ARAÚJO, M. dos R.; DANTAS, J. A. Posicionamento dos auditores sobre continuidade operacional em bancos em dificuldades financeiras. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 33, 2022. <https://doi.org/10.1590/1808-057x20221436.pt>

BACKOF, A. G.; BOWLIN, K.; GOODSON, B. M. The importance of clarification of auditors' responsibilities under the new audit reporting standards. **Contemporary Accounting Research**, v. 39, n. 4, p. 2284-2304, 2022. <https://doi.org/10.1111/1911-3846.12802>

BARBOSA, R. S.; MENEZES, R. G. B. Auditoria governamental e o papel do Tribunal de Contas na prevenção e no combate aos crimes de corrupção. **Revista de Direito da Administração Pública**, v. 1, n. 2, 2023. <http://dx.doi.org/10.47096/redap.v1i2.302>

BÉDARD, J.; GONTHIER-BESACIER, N.; SCHATT, A. Consequences of Expanded Audit Reports: Evidence from the Justifications of Assessments in France. **Auditing: a Journal of Practice & Theory**. v. 38, n. 3, p. 23–45, 2019. <https://doi.org/10.2308/ajpt-52339>.

B3. **Índice Bovespa (Ibovespa)**. Disponível em: [https://www.b3.com.br/pt\\_br/market-data-e-indices/indices/indices-amplos/indice-ibovespa-ibovespa-composicao-da-carteira.htm](https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/indices/indices-amplos/indice-ibovespa-ibovespa-composicao-da-carteira.htm). Acesso em: 28 jun. 2023.

BOUVIÉ, M.; MEDEIROS T., B.; FEIL, A. A. Principais assuntos de auditoria: análise dos relatórios de auditoria das instituições financeiras listadas na B3. **Revista Brasileira de Contabilidade e Gestão**, v. 11, n. 20, p. 160-174, 2022. Ibirama-SC. <https://doi.org/10.5965/2316419011202022160>

CAMARGO, N. S.; RODRIGUES, F. F.; MACHADO, C. A.; GUERRA, M. Principais assuntos de auditoria e os resultados das empresas listadas na IBRX 100. **Revista Contemporânea de Contabilidade**. Florianópolis, v. 16, n. 41, p. 162-177, 2019. <https://doi.org/10.5007/2175-8069.2019v16n41p162>.

COELHO NETO, N. J. Governança corporativa: teoria e benefícios de sua aplicação na gestão. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, São Paulo, v. 7, n. 10, p. 512–522, 2021. <http://doi:10.51891/rease.v7i10.2592>.

DUNNE, N. J.; BRENNAN, N. M.; KIRWAN, C. E. How the Big Four maintain and defend logic equilibrium at concurrent performances. **Critical Perspectives on Accounting**, v. 94, p. 102479, 2023. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2022.102479>

FERA, P.; PIZZO, M.; VINCIGUERRA, R.; RICCIARDI, G. Sustainable corporate governance and new auditing issues: a preliminary empirical evidence on key audit matters. Corporate Governance: **The International Journal of Business in Society**, v. 22, n. 1, p. 194-211, 2022. <https://doi.org/10.1108/CG-09-2020-0427>

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HÖFMANN, M.; POTT, C.; QUICK, R. The impact of changes to auditors' reporting and audit committee strength on bank directors' perceptions and decisions: An experimental investigation. **International Journal of Auditing**, 2023. <https://doi.org/10.1111/ijau.12308>

JENSEN, M. C.; MECKLING, W. H. Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs and ownership structure. **Journal of Financial Economics**, v. 3, n. 4, p. 305-360, 1976. [https://doi.org/10.1016/0304-405X\(76\)90026-X](https://doi.org/10.1016/0304-405X(76)90026-X).



LENNOX, C. S.; SCHMIDT, J. J.; THOMPSON, A. M. Why are expanded audit reports not informative to investors? Evidence from the United Kingdom. **Review of Accounting Studies**, v. 28, n. 2, p. 497-532, 2023. <https://doi.org/10.1007/s11142-021-09650-4>

LIMA, B. R.; MARTINS, V. F. Os principais assuntos de auditoria de empresas do setor financeiro brasileiro. **Revista Científica e-Locução**. Extrema-MG, v. 1, n. 22, p. 18-19 dez. 2022. <https://doi.org/10.57209/e-locucao.v1i22.510>.

MAKIUCHI, C. R.; MELO MENDES, P. C.; DANTAS, J. A. Relação entre a relevância dos instrumentos financeiros derivativos nos bancos brasileiros e a menção a esses instrumentos no relatório dos auditores. **Revista Mineira de Contabilidade**, Belo Horizonte, v. 23, n. 1, p. 33-43, 2022. <https://doi.org/10.51320/rmc.v23i1.1275>

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

NASCIMENTO, Í. C. S.; MAIA, A. J. R.; FAÇANHA, M. C.; PINHO, A. P. M. Percepção de Auditores das Big Four sobre o Novo Relatório de Auditor Independente. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**. Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 57-79, 2019. [http://dx.doi.org/10.21446/scg\\_ufrj.v0i0.15913](http://dx.doi.org/10.21446/scg_ufrj.v0i0.15913).

NEHME, R.; MICHAEL, A.; HASLAM, J. The impact of time budget and time deadline pressures on audit behaviour: UK evidence. **Meditari Accountancy Research**, v. 30, n. 2, p. 245-266, 2022. <https://doi.org/10.1108/MEDAR-09-2019-0550>

NIYAMA, J. K.; COSTA, F. M.; DANTAS, J. A.; BORGES, E. F. Evolução da regulação da auditoria independente no brasil: análise crítica, a partir da teoria da regulação. **Advances in Scientific and Applied Accounting**. [S. l.], v. 4, n. 2, p. 127-161, 2011. Disponível em: <https://asaa.anpcont.org.br/index.php/asaa/article/view/41>. Acesso em: 12 fev. 2023.

OLIVEIRA JÚNIOR, J. C. R.; CAETANO, A.; AMARAL, J. V. Principais Assuntos de Auditoria Reportados em Instituições Financeiras. **Práticas em Contabilidade e Gestão**. [S. l.], v. 10, n. 2, p. 1-23, 2022. <http://dx.doi.org/10.5935/2319-0485/praticas>.

OLIVEIRA, F. X.; DOS SANTOS, L. S. L.; ACUNA, B. C. M. Inconsistências na Petrobras e sua relação com os testes de auditoria. **Management Journal**, Aracaju, v. 5, n. 1, p. 23-38, 2023. <https://doi.org/10.6008/CBPC2674-6417.2023.001.0003>

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In: BEUREN, Ilse Maria (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

REINA, D.; SILVA, F. A. S.; LEMES, S.; REINA, D. R. M. Grau de Legibilidade do Novo Relatório do Auditor Independente. **Revista Eletrônica de Gestão Organizacional – Gestão. Org.**, v. 19, n. 2, p. 151-168, 2021. <https://doi.org/10.51359/1679-1827.2021.240206>.

SANTANA, L. R.; SILVA, F. J.; DANTAS, J. A.; BOTELHO, D. R. Auditoria em Bancos: relação entre os assuntos citados em modificação de opinião, ênfase e PAA. **Revista**

**Catarinense da Ciência Contábil**, Florianópolis, v. 18, p. 1–18, 2019.  
<https://doi.org/10.16930/2237-766220192832>

SANTOS, A. C. L.; MACHADO, L. S.; MACHADO, M. R. R. Principais assuntos de auditoria (PAA) no contexto goiano. **RAGC - Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade**. Monte Carmelo-MG, v. 7, n. 28, p. 149-164, 2019. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/ragc/article/view/1744>. Acesso em: 12 fev. 2023.

SANTOS, E. A.; SOARES, F. S.; SANTOS, L. M. R.; ROSA FILHO, C. Principais assuntos de auditoria destacados no relatório de auditoria independente das empresas listadas na B3. **Desafio Online**. Campo Grande, v. 8, n. 1, p. 132-151, 2020. Disponível em: <https://desafioonline.ufms.br/index.php/deson/article/view/9785>. Acesso em: 11 dez. 2022.

SCHAEFER, L. R.; RITTA, C. O. **Principais assuntos de auditoria nas instituições bancárias listadas na B3**. VII Congresso de Gestão e Controladoria da Unochapecó (FURB) de 17 a 19 de outubro de 2022. Chapecó.

SILVA, A. D. L.; TEIXEIRA, B. M. Novo relatório do auditor independente: Um estudo sobre os principais assuntos de auditoria. **Revista Eletrônica de Ciências Sociais Aplicadas**. v. 6, n. 2, p. 144-173, 2017. Disponível em: <https://revista.fisul.edu.br/index.php/revista/article/view/89>. Acesso em: 12 fev. 2023.

SILVA, F. F.; CHAVES, I. M. Crise financeira e os sistemas bancários de Brasil e Alemanha: o papel dos bancos públicos. **Gestão & Regionalidade**. [S. l.], v. 36, n. 107, p. 174-200, jan./abr. 2020. <https://doi.org/10.13037/gr.vol36n107.5658>.

VÁSQUEZ-FLORES, A.; CHÁVEZ-CRUZ, G.; GONZÁLEZ-SÁNCHEZ, J. La auditoría interna en las entidades públicas y privados de Ecuador. **Revista Enfoques**, v. 7, n. 26, p. 162-169, 2023. <https://doi.org/10.33996/revistaenfoques.v7i26.162>

VENTURINI, L. D. B.; BIANCHI, M.; MACHADO, V. N.; PAULO, E. Conteúdo informacional dos principais assuntos de auditoria e a previsão dos analistas financeiros. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 33, p. 281-299, 2022. <https://doi.org/10.1590/1808-057x202113080>